



DECRETO Nº 000133/23 de 29 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº Dec nº 133/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RG
Em 29/03/2023

DECRETA:

Responsáveis _____

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.180,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)	
									20.000,00
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ									
08 - SECRETARIA DE SAÚDE									
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE	
									180,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ									

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS			
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS			20.180,00
06.01.26.782.0140.1.604-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES									

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Março de 2023



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal